

PROJETO DE LEI Nº CM-090/2007

Declara de utilidade pública a “Associação de Cooperadores e Trabalhadores em Reciclagem de materiais em geral de Divinópolis e Região” - ACOOPERPEL, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Cooperadores e Trabalhadores em Reciclagem de materiais em geral de Divinópolis e Região” - ACOOPERPEL, fundada em 15 de julho de 2006, inscrita no CNPJ sob o número 08.313.554/0001-50, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados á comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2007.

Vereador Milton Donizete da Silva
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

A Associação de Cooperadores e Trabalhadores em Reciclagem de materiais em geral de Divinópolis e Região - ACOOPERPEL é uma sociedade sem fins lucrativos, cujos objetivos são: apoiar e defender os interesses somente dos catadores e catadoras de papel, papelão e material aproveitável; favorecer a união e organização dos associados para o desenvolvimento de sua atividade autônoma; representar seus associados judicialmente e extrajudicialmente; lutar para que seus associados possam trabalhar com segurança e protegidos da ação dos atravessadores intermediários e outros tipos de exploradores; lutar para que os catadores sejam respeitados na sua atividade e para que a mesma seja legalmente reconhecida; desenvolver atividades artesanais com base no reaproveitamento e reutilização de materiais; participar e apoiar projetos e programas de instituições públicas e privadas sobre o meio ambiente; contribuir para o desenvolvimento local e sustentável através da disseminação de conceitos e valores ligados a redução e reciclagem do lixo e realizar ações sociais em benefício dos associados.

Diante do exposto, conto com o apoio dos colegas para aprovação desta matéria.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2007.

Vereador Milton Donizete da Silva
Presidente da Câmara